



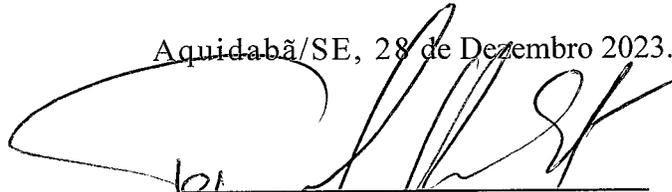
Folha. 21
Rubrica. [assinatura]

**GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONSIDERANDO, que com fulcro nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos a contratação instituiu o **PROCESSO DE DISPENSA**, encontra-se substancialmente justificado com espeque nas razões de fato e de direito em epígrafe;

Ante o exposto, submetemos a presente **JUSTIFICATIVA** à apreciação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aquidabã/SE, para posterior celebração do contrato, tudo nos termos da Art. 26, do mesmo Diploma Legal já mencionado.

Aquidabã/SE, 28 de Dezembro 2023.



TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
Secretário de Saúde